

## **BREJO DOS PADRES, TERRITORIALIZAÇÃO E DESTERRITORIALIZAÇÃO NA HISTÓRIA PANKARARU.**

PEREIRA, Leonardo Alves.\*

Ao estudar a história do povo Pankararu nos deparamos com fortes referências ao território do Brejo dos Padres, mais especificamente aos processos de territorialização e desterritorialização a ele associados. Trata-se da área do antigo aldeamento Brejo dos Padres, hoje localizado entre os municípios de Petrolândia, Itaparica e Tacaratu, sertão do São Francisco – PE, inserido no contexto colonizador, de pacificar e reunir os indígenas, que se torna referência de identidade para o povo Pankararu.

Sobre a origem do aldeamento, temos como data fins do século XVIII, com a ordem de São Felipe Nery reunindo grupos indígenas provenientes de diferentes povos transferidos de outros aldeamentos, fugidos das perseguições bandeirantes ou recolhidos da vida “selvagem”. Mesmo antes da fundação do aldeamento existem referências a uma maloca indígena denominada Cana Brava, constituída pelo ajuntamento dos povos Pancarus, Umaus, Vouvês e Gerintacós. (ARRUTI, 1996: 02)

A constituição deste aldeamento representou, num primeiro momento, a desestruturação do território e da organização social de vários povos. Estes eram levados a uma condição social, cultural, econômica e política diferente daquela em que viviam, uma condição pautada nos interesses e objetivos da colonização. Porém, esta representação inverteu-se gradativamente, com o acirramento da perseguição aos índios não aldeados, os aldeamentos tornaram-se locais de segurança. Hoje, este aldeamento, é marca da ancestralidade e identidade do povo Pankararu.

A diversidade étnica na gênese Pankararu foi, também, tomada pelo povo, não apenas como símbolo da colonização e da redução das etnias, mas como ícone da diversidade que compôs os Pankararu. Ajudou-os a organizarem-se e constituírem sua identidade. A expressão mais forte dessa diversidade está no verdadeiro nome do povo, um nome composto e de uso memorial, *Pancarú Geritancó Calancó Umã Canabrava Tatuxi de Fulô*. Segundo os próprios, cada uma desses sobrenomes refere-se a uma das principais etnias que compuseram os Pankararu (ARRUTI, 1999: 264).

---

\* Graduado em Licenciatura Plena em História - UFRPE

O Brejo foi extinto oficialmente no ano de 1878 e seu território foi dividido entre os “caboclos” que ali viviam. Há referências ainda, de inserção de não-índios, principalmente escravos, recentemente libertos pela autoridade real. A extinção do aldeamento representou um momento de desestruturação para os Pankararu. O que se seguiu foi um tempo de violência, opressão e esbulho de suas terras, com a fuga de muitos indígenas para as serras que compõem o território do extinto aldeamento.

Esse período é marcado pela presença de uma figura, praticamente, antagônica ao povo, o Cavalcante, Francisco Antônio Cavalcante, chefe local do partido conservador que na década de 1870 dominava politicamente a região. O Cavalcante participou ativamente, segundo a memória Pankararu, da divisão do território do aldeamento, dividindo-o em “linhas”, além de tornar-se, na memória do povo, um verdadeiro antagonista dos Pankararu. Esse período ficou conhecido, entre o povo, como *Tempo das Linhas* ou *Tempo do Cavalcante*.

O que vemos novamente é uma relação dicotômica entre a perda e a formação da relação entre o território e a identidade. Se a formação do aldeamento foi a desagregação de povos anteriores, essa também foi a base da formação dos Pankararu, numa relação direta com o território do aldeamento. Agora, o fim deste aldeamento, mais especificamente a divisão de suas terras, representa a desagregação territorial deste povo, porém, será também a base da formação da identidade deste povo, agora, vivenciando um novo momento em sua história.

O impacto local de extinção oficial do aldeamento do Brejo dos Padres e do seu desmembramento em diversos lotes só pode ser alcançado pelo recurso à memória da população que o habitava. Nela, a extinção da categoria legal “aldeamento” não faz qualquer sentido e o que marca aquele período de final de século de uma forma mais ou menos homogênea, alcançando ainda as primeiras décadas deste, numa quase completa indistinção cronológica, é o que os Pankararu chamam de “as linhas”, em referência à demarcação física (esta sim, bem concreta) dos lotes que cruzaram toda a extensão do “Brejo”. Podemos dizer mesmo que é esse registro memorialístico, fonte de diferentes narrativas de domínio comum, o primeiro elemento produtor de uma “identidade coletiva”. (ARRUTI, 1996: 32)

Esse período de violências e perda do seu território estendeu-se do final do século XIX até as primeiras décadas do século seguinte. Por fins da década de 1920 os Pankararu, por meio do povo Fulni-ô, tomam consciência da existência de um órgão do governo que deveria proteger os povos indígenas. Fundando em 1910 o Serviço de Proteção ao Indígena (SPI),

reconheceu oficialmente os Fulni-ô em 1920, abrindo assim, precedentes para outros povos indígenas no Nordeste brasileiro buscarem seus direitos.

A partir desses primeiros contatos, os Pankararu empreenderam várias viagens para Águas Belas – PE, entrando em contato com o Pe. Alfredo Dâmaso, mediador<sup>1</sup> do reconhecimento oficial dos Fulni-ô. Por intervenção deste, os Pankararu, já na década de 1930, entram em contato com Carlos Estevão<sup>2</sup>. Este após o contato realizou palestras, em 1937 no Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco e depois no Museu do Estado no Rio de Janeiro, apresentando os relatos da descoberta de sítios arqueológicos e de remanescentes dos indígenas no Nordeste.

A presença do SPI no Nordeste, com o reconhecimento dos Fulni-ô, atraiu para eles a atenção dos acadêmicos e, conseguinte, para os “remanescentes indígenas”, ao mesmo tempo em que os Fulni-ô chamam a atenção de vários povos, com os quais mantinham laços, para o SPI, dando início a chamada “emergência indígena”. Os Pankararu são assim, os primeiros de uma rede de emergências, que marcou o Nordeste brasileiro durante o século XX.

No mesmo ano das palestras os Pankararu foram visitados por um funcionário do SPI, para uma primeira avaliação, o reconhecimento efetivo só veio em 1940, quando o órgão não estava mais vinculado ao Ministério da Guerra, mas sim ao Ministério da Agricultura Indústria e Comércio (MAIC). Originalmente o SPI havia sido criado para resolver questões sobre a terra e os índios, subordinado ao MAIC<sup>3</sup>, porém, passou posteriormente ao Ministério da Guerra, o índio passou a ser visto como “defensor das fronteiras”, o retorno ao MAIC foi a volta à visão do indígena enquanto agricultor, trabalhador rural (LIMA, 1998: 160).

---

<sup>1</sup> Mediadores: personagens não-índios que participaram ativamente da “emergência indígena”, que tem início nas primeiras décadas do século XX.

<sup>2</sup> Carlos Estevão de Oliveira, diretor do Museu Goeldi, publicou vários artigos sobre povos indígenas e participou ativamente, direta e indiretamente, da busca por direitos de vários povos indígenas.

<sup>3</sup> O SPI foi criado em 1910 como Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), parte constituinte do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), além da *proteção aos índios* (Lima, 1987b), abrangendo as tarefas de fixação no campo de mão-de-obra rural não estrangeira – notadamente a que se supunha era descendente da escravidão –, por meio de um sistema de controle do acesso à propriedade e treinamento técnico da força de trabalho, efetivado por meio de unidades de ação denominadas *centros agrícolas*. Tanto o governo dos *índios* quanto o dos *nacionais* eram tarefas previstas no decreto de criação do ministério em 1906. (LIMA, 1998: 156)

Com base nessa visão que o Posto Indígena<sup>4</sup> Pankararu foi fundado no Brejo dos Padres, permitindo uma nova reestruturação do povo, a qual, na verdade, iniciou-se bem antes, nos primeiros contatos com os Fulni-ô e na busca por direitos. Os primeiros anos do PI Pankararu são marcados pelo encarregado Orinculo Castelo Branco Bandejas, o Castelo Branco na memória do povo. Sua presença marca o acirramento das questões locais, o que mudou ao deixarem de ser os caboclos do Brejo para tornarem-se índios Pankararu (ARRUTI, 1996: 78).

O povo Pankararu construiu um novo sentido para si enquanto povo e enquanto indígena no processo de territorialização e desterritorialização. O que vemos logo após a implantação do Posto Indígena e, conseqüentemente da área indígena, é a participação do povo na busca por direitos e reconhecimento oficial em vários outros povos.

O povo Pankararu tornou-se, assim como foram Pe. Dâmaso e Carlos Estevão, mediadores da luta de outros povos indígenas, ligados a eles por laços de parentesco, rituais, ou pela história. Vemos a presença destes nas lutas do Kambiwa e Kapinawa da Serra Negra – PE, também aos Tuxa nas ilhas do rio São Francisco e os Pankararé na Bahia. Pouco a pouco, o ser indígena tornou-se algo mais, a luta de um tornou-se a luta de todos, unidos pelo ser índio e pelo que já foi vivido.

O que podemos perceber é que esse conceito, do ser índio, tão presente nos movimentos indígenas atuais, foi se construindo ao logo do tempo, fruto da violência e da desestruturação de seus territórios, e construída na reunião do povo disperso na luta por direitos, pelo reconhecimento oficial e pela sua territorialidade.

## **Referencias Bibliográfica**

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. O reencantamento do mundo, trama histórica e arranjos territoriais Pankararu. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. (Dissertação do Mestrado).

\_\_\_\_\_. “Morte e vida no Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional” in Estudos Históricos, vol. 8, n.º. 15, Rio de Janeiro, 1995, FGU, pp. 57-94.

\_\_\_\_\_. A árvore Pankararu, fluxos e metáforas da emergência étnica no sertão do São Francisco. In.: Oliveira, João Pacheco de. A Viagem da Volta, etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena.. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. p. 229-277.

---

<sup>4</sup> Posto Indígena (PI): unidade de atuação local do SPI, cada área indígena deveria possuir um PI funcionando para coordenar suas atividades.

DANTAS, Beatriz G. et al. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro, um esboço histórico. In.: CUNHA, Manuela Carneiro da (org). História dos índios no Brasil. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 431-456.

LIMA, Antônio C. de S. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_. Da guerra de conquista ao poder tutelar, elementos sobre a relação entre Estado Nacional e povos indígenas no Brasil republicano. In.: AZEVEDO, Francisco L. Nogueira; MONTEIRO, Jonh Manuel (org). Confronto de culturas, conquista, resistência, transformação. São Paulo: USP, 1997, p 345 – 367.

\_\_\_\_\_. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org). História dos índios no Brasil. 2 ed. São Paulo: Companhia das letras, 2002, p. 155-172.

PERES, Sidnei. Terras indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910 – 67). In.: Oliveira, João Pacheco de. *A Viagem da Volta, etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena..* Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. p. 41 - 90.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos, os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In.: CUNHA, Manuela Carneiro da (org). História dos índios no Brasil. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 115 - 132.

PIRES, Maria I. da Cruz. *Guerra dos bárbaros, resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial*. Recife: UFPE, 2002.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos índios “misturados”, situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In.: Oliveira, João Pacheco de. (org). *A Viagem da volta, etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. p 11 – 39.

\_\_\_\_\_. A problemática dos “índios misturados” e os limites dos estudos entre antropologia e história. In.: Oliveira, João Pacheco de. *Ensaio em Antropologia Histórica*.